

**Portaria nº 137/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23038P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Pensão por Morte, a MARIA APARECIDA SILVA MARÇAL** (cônjuge), C.P.F: 368.063.901-53, RG: 612.772 SSP/RO, nascida em 15/07/1951, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **NELSON MARÇAL**, cargo: Motorista, Classe B, Referência 07, cadastro: 807216, Lotação: **INATIVO/IPAM**, falecido em 16/02/2019. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; “a”, artigo 10, I; artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I, alínea “a”, artigo 64, I e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito em 16 de fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente